

PROJETO DE LEI Nº 265-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.081.452,15.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 4.081.452,15 (quatro milhões oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 104.900,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (3) R\$ 6.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (4) R\$ 3.000,00

03.01 – Secretaria de Planejamento

15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (36) R\$ 109.500,00

04.01 – Assessoria Jurídica

03.092.0007.2008 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (69) R\$ 4.000,00

05.01 – Secretaria de Administração

04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85) R\$ 270.475,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (86) R\$ 60.000,00

06.01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (134) R\$ 225.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (135) R\$ 58.977,15

3.1.90.96 – Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado (757) R\$ 10.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (144) R\$ 300.000,00

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0019.2017 – Manutenção da SOSUR

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (165) R\$ 14.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (166) R\$ 37.500,00

08.01 – Secretaria do Meio Ambiente		
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (259)	R\$	3.000,00
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo		
20.606.0028.2031 – Manut. Da Secr. Da Agric. E Urbanismo		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (286)	R\$	70.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (288)	R\$	10.000,00
10.01 – Secretaria de Educação		
09.272.0010.3006 - Inativos e Pensionistas Educação		
3.1.90.01 – Aposentarias e Reformas (315)	R\$	60.000,00
10.02 – Secretaria de Educação		
12.361.0032.2039 – Manut. Das Escolas de Ens. Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (344)	R\$	1.649.200,00
10.03 – Secretaria de Educação		
12.365.0034.2043 – Manutenção das Esc. De Educ. Infantil		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (371)	R\$	605.000,00
11.01 – Secr. Trabalho, Habit. E Assist. Social		
08.243.0004.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (396)	R\$	2.000,00
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (413)	R\$	25.000,00
16.482.0036.2049 – Manutenção da Habitação		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (435)	R\$	7.000,00
13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo		
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura		
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distr. Gratuita (606)	R\$	50.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde		
10.301.0047.2070 – Fundo Mun. Da Saúde – Rec. Proprios		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (640)	R\$	150.000,00
10.301.0047.2075 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Fed. Progr. Ad. Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (663)	R\$	129.900,00
16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27.812.0048.2086 – Manut. Secr. Da Juventude, Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (729)	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (730)	R\$	8.000,00
18.01 – Secretaria de Trânsito e Segurança Pública		
26.125.0006.2007 – Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (792)	R\$	9.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (787)	R\$	40.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil (793)	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$ 4.081.452,15

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.46 – Auxílio-alimentação (5)	R\$	23.600,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (13)	R\$	5.837,00
03.01 – Secretaria de Planejamento		
15.451.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento		
3.1.90.46 – Auxílio-alimentação (39)	R\$	39.500,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (43)	R\$	4.120,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (44)	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (41)	R\$	10.000,00
04.01 – Assessoria Jurídica		
03.092.0007.2008 – Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (67)	R\$	3.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (68)	R\$	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (77)	R\$	4.569,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (74)	R\$	1.000,00
28.846.0007.3001 – Sentenças Judiciais		
3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios (80)	R\$	5.000,00
05.01 – Secretaria de Administração		
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.46 – Auxílio-alimentação (88)	R\$	116.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (90)	R\$	50.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (91)	R\$	5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (95)	R\$	6.000,00
09.272.0010.3002 – Aposentadorias e Pensões		
3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas (107)	R\$	30.000,00
3.1.90.03 – Pensões, Exclusivo do RGPS (108)	R\$	50.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (92)	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (97)	R\$	3.127,60
04.126.0009.1004 – Ampliação dos Sistemas de Informação		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (98)	R\$	13.613,42
04.126.0009.2012 – Manutenção dos Sistemas de Informação		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (100)	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (99)	R\$	6.000,00
11.331.0012.2013 – Manutenção da Cipa		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (114)	R\$	3.000,00

09.271.0011.3003 – Compensação Previdenciária		
3.3.20.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (103)	R\$	20.000,00
3.3.20.03 – Pensões (105)	R\$	10.000,00
04.122.0008.2009 – Manutenção de Prédios Administrativos		
3.3.90.30 – Material de Consumo (82)	R\$	6.000,00
04.126.0009.1044 – Operação de Crédito PMAT		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (755)	R\$	36.176,07
05.02 – Secretaria de Administração		
04.122.0008.2091 – Fundo Municipal da Qualidade – Rec Livre		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (121)	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (124)	R\$	2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (117)	R\$	5.000,00
06.01 – Secretaria da Fazenda		
04.123.0015.2015 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.46 – Auxílio-alimentação (137)	R\$	120.700,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (141)	R\$	3.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (151)	R\$	69.759,70
3.3.90.30 – Material de Consumo (139)	R\$	20.000,00
28.843.0016.3005 – Juros e Amortização da Dívida Interna		
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (153)	R\$	40.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Regatado (154)	R\$	65.000,00
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato (153)	R\$	5.900,00
06.02 – Secretaria da Fazenda		
15.452.0017.1005 – Ampliação da Iluminação Pública		
4.4.90.30 – Material de Consumo (156)	R\$	20.888,50
4.4.90.51 – Obras e Instalações (157)	R\$	44.645,69
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (155)	R\$	10.000,00
15.452.0017.2016 – Manutenção Iluminação Pública		
3.3.90.30 – Material de Consumo (158)	R\$	5.000,00
07-01 – Secret. De Obras e Serviços Urbanos		
26.782.0023.1010 – Pavimentação		
4.4.90.51 – Obras e Instalações (195)	R\$	234.590,17
10.01 – Secretaria de Educação		
12.122.0029.2035 – Manutenção da Secretaria de Educação		
4.4.90.51 – Obras e Instalações (869)	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (327)	R\$	40.000,00
12.364.0030.2036 – Incentivo ao Ensino Superior		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (331)	R\$	405.000,00
11.01 – Secr. Trabalho, Habit. E Assist. Social		
08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.46 - Auxílio-alimentação (416)	R\$	107.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ (423)	R\$ 130.000,00
12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
12.363.0042.2137 – Apoio à Escola Técnica Federal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (562)	R\$ 385.625,00
22.661.0043.1027 – Ampliação Area Industrial	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (565)	R\$ 125.000,00
23.691.0043.2062 – Incentivo a Empresas	
3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (581)	R\$ 600.000,00
13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo	
13.391.0045.2064 – Manutenção da Casa de Cultura	
3.1.90.46 – Auxílio-Alimentação (603)	R\$ 13.000,00
14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0047.2070 – Fundo Mun. Da Saúde – Rec. Proprios	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (641)	R\$ 150.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (647)	R\$ 35.000,00
10.301.0047.2075 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Fed. Progr. Ad. Saúde	
3.1.90.46 – Auxílio-Alimentação (666)	R\$ 129.900,00
18.01 – Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	
06.181.0044.2135 – Apoio à Segurança Pública	
3.3.90.30 – Material de Consumo (893)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (895)	R\$ 110.000,00
- Arrecadação a maior de impostos	R\$ 703.000,00
TOTAL	R\$ 4.081.452,15

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 265-01/2013

Lajeado, 25 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.081.452,15.

Informamos que grande parte das suplementações são necessárias para atender as despesas da folha de pagamento do mês de dezembro, 13º salário e férias dos servidores.

Além de suplementações para folha de pagamento, consta também a suplementação de R\$ 300.000,00 na rubrica 144 – Obrigações Tributárias e Contributivas da Secretaria da Fazenda para fins de pagamento do PIS/PASEP.

E a suplementação de R\$ 50.000,00 na rubrica 606 – Material, Bem ou Serviços para Distr.Gratuita para fins de manutenção da Casa de Cultura.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.